

**PORTARIA N.º 145/2.015.
DE: 31 DE MARÇO DE 2.015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS PARA FINS DE
ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste para fins de alienação.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Luiz Carlos de Rezende
Elaine Larrea de Souza;
Sandra Mateus Bagetti da Silva
Vandoir Luiz Robe;

Artigo 3º. – A Comissão terá como Presidente o Sr. Luiz Carlos de Rezende e Secretariada pela servidora Elaine Larrea de Souza.

Artigo 4º. – A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Artigo 5º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Lauro de Avaliação dos referidos bens.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 31 DE MARÇO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**